



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº05/2026

#### 2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público vigente para contratações temporárias, quando na inexistência de processo seletivo para a função necessária.

Considerando o Processo Administrativo nº2925/2026-1DOC a fim de suprir **demanda temporária** do **Departamento Municipal de Administração** mediante os Pareceres Jurídicos nº161/2021 e 185/2023 (casos análogos) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 01/2025 (homologado em 20/02/2026) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01(um) SERVENTE pelo prazo de 12(DOZE) meses.**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023 mediante justificativa do Departamento requisitante evidenciada a necessidade temporária e do excepcional interesse público.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### **SERVENTE**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	BEATRIZ FLORIANO	0010612

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**

**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 14 de MAIO de 2026.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito